

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

## PORTARIA Nº 446, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

RETOMA O PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 385, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RETOMA**, a contar desta data o prazo do Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 385, de 12 de setembro de 2022, por solicitação da Comissão, Ofício nº 003/2022, por ter sido concluído o Laudo Técnico requisitado para instrução.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA

DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS NOVEMBRO DE 2022.

MOBERTO MARTIM SCHAEFFER

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se. Publique-se.

04/11/2022.

Sonáli Chies Aguzzoli,

Coordenadora Geral de Governo.

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.